

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
111869

Número do Processo - SEI
202500005000290

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Sabonete dermatológico, Óleo de limpeza, Hidratante corporal, Blephagel gel hipoalergênico (Kit com tubo de 40g + 100 compressas), Caneta LILLY HUMA PAN ERGO, Agulha 13x4,5, Biguasoap sabonete antisséptico dermatológico PHMB 0,2% frasco 100 ml, Biguasol solução antisséptica com PHBM frasco 500 ml, Cetaphil loção hidratante bisnaga 200 ml, Curatec Gelcom PHMB 30 ml, Curatec Hidrogel com AGE, I-PORT Advance 6 mm, Hidrakids loção hidratante frasco 200 gr, Repelente de insetos Bebê Love spray frasco 100 ml, Duoderm Gel frasco 30gr, Esenta Convatec frasco 50 ml, Sabonete Líquido Cetaphil Restoraderm frasco 295 ml, Equipo Gravitacional para dieta enteral, Frasco para dieta enteral 300ml, Lenço umedecido sem álcool, sem parabenos, hipoalergênico medindo 20x15cm..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CARLA ROSARIO DE OLIVEIRA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ALEXANDRE DE SOUSA LIMA	Agente de Contratação Direta - Substituto	
HEITOR RODRIGUES DE DEUS	Agente de Contratação Direta - Substituto	
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ROMENS MACEDO REIS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
CHRISTINA GONCALVES DA CRUZ RODRIGUES	Agente de Contratação Direta	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na [Portaria SES nº 09, de 02 de janeiro de 2025](#))

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.